



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/5405

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição IND/42/2023, que acompanha o Ofício GP/DL/0080/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Miotto, proveniente do Parlamento Catarinense, que indica a necessidade de ampliação de efetivo policial militar para o município de São José, teço a seguir as considerações sobre o tema.

Inicialmente, ratifico o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina no provimento da segurança das pessoas e dos seus patrimônios no valoroso município catarinense e também reconheço o legítimo interesse republicano do Poder Legislativo em proporcionar o desenvolvimento local e regional, além do bem estar às famílias e à comunidade local.

Evidentemente, reconhece-se a necessidade de recompor recursos humanos orgânicos não somente no município de São José, como em outras cidades de nosso Estado; considerado o atual cenário do efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina, a devida recomposição se encontra nas prioridades deste Comandante-Geral e também do Governador do Estado, Jorginho Mello.

Desta forma, tal situação já se encontra no planejamento do atual governo que, sensível à demanda, trabalha para possibilitar ingresso de efetivo qualificado por meio de novo concurso público regular, com previsão de abertura de novo edital nos próximos meses.

Uma vez incluídos às fileiras da corporação certamente o município de São José será contemplado com reforços, atendidos critérios que assegurem a justa distribuição de efetivo em todo o estado.

Em paralelo, cabe ressaltar que nos últimos anos a corporação tem investido em recursos tecnológicos e em análise de dados, o que potencializa a atuação dos policiais militares, resultando na prestação de serviço mais eficiente e eficaz à sociedade catarinense.

A estes esforços somam-se ações preventivas, por meio de diversos programas institucionais, como a Rede de Vizinhos, Rede de Segurança Escolar e Rede Catarina de Proteção à Mulher, que contribuem à melhoria dos indicadores de segurança pública.

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

(Fl. 2 do ofício nº PMSC/2023/5405 de 28/02/2023)

Por derradeiro, aclaro que a demanda foi encaminhada ao Senhor Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar, com circunscrição na área, a fim de que proceda a gestão local e envie as ações correlatas.

No ensejo, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4N4YO0K0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 28/02/2023 às 15:31:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQzXzI3NDVfMjAyM180TjRZTzBLMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002743/2023** e o código **4N4YO0K0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0137/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0042/2023, de autoria do Deputado Jair Miotto, encaminho o OF/PMSC/2023/5405, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da sugestão de ampliação do efetivo da Polícia Militar no Município de São José.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X51R3IL4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 01/03/2023 às 22:38:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQzXzI3NDVfMjAyM19YNTFISM0IMNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002743/2023** e o código **X51R3IL4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.